

PORTARIA Nº 03/2023/PGU/AGU, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 1, § 3º, da Portaria Normativa Normativa AGU nº 82, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho, nos termos do que dispõe o art. 2º, §2º, da Portaria Normativa AGU nº 82, de 20 de janeiro de 2023:

I - Agência Latino-Americana de Informação

II - Agência Lupa

III - Aos fatos

IV - Associação de Jornalismo Digital

V - Associação dos Juízes para a Democracia

VI - Caio Alexandre Wolff

VII - Câmara Brasileira da Economia Digital - Câmara-e.net

VIII - Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e do Ministério Público da União

IX - Gisele Ricobom

X – Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

XI - Marisa von Bulow

XII - Rebecca Naera Abers

XIII - Reuters

XIV - Uol confere

MARCELO EUGÊNIO FEITOSA ALMEIDA

DESPACHO Nº 1399/2023/PGU/AGU, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NUP: 00406.000026/2023-90

INTERESSADOS: RAFAELA FERNANDA FONTOURA PSZEBISZESKI E MICHEL AMAZONAS COTTA

ASSUNTOS: NOMEAÇÕES

1. Vem os autos a este GAB/PGU, por meio do OFÍCIO n. 00220/2023/CGAU/AGU (seq. 142), no qual é solicitada especial atenção desta Procuradoria-Geral da União no sentido de colocar à disposição da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (CGAU) os Advogados da União relacionados abaixo: